



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A FLAVIO DE ARAUJO VIEIRA 07260824905, CNPJ Nº 27.685.687/0001-00, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017, PROCESSO Nº 77/2017.

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **FLAVIO DE ARAUJO VIEIRA 07260824905** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.685.687/0001-00 com sede à Rua Domingos Calixto, Nº 167, Centro, na cidade de Pinhalão CEP 84925-000 Estado do Paraná, neste ato representada por **Flávio de Araújo Vieira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.455.251-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.608.249-05 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 112/2017 de Contratação de empresa visando a ministração de aulas de linguagens de danças e teatro infanto-juvenil destinado as crianças e adolescentes com idade de 05 até 18 anos - Projeto Vida Saudável - Assistência Social, conforme itens do Processo nº. 77/2017, celebrado em 04 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de Tomazina/PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Pinhalão, 26 de março de 2019.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLAVIO DE ARAUJO VIEIRA 07260824905
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico